

- Thauani Neves dos Santos, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/319.676-3;
- Cristiane da Silva de Carvalho, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/303.039-2;
- Claudia Sirena Machado, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/302.545-9;
- Paloma Cristina Domingues Nobre Monteiro, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/327.566-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 72, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 142 de 17 de maio de 2018, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 72, DE 24 DE MAIO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé	Aline Vieira Alves Monteiro (Responsável)	Diretor IV	11/254996-2
		Priscila de Souza Ribeiro Menichelli (Corresponsável)	Professor Articulador	10/304941-8

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 397 DE 24 DE MAIO DE 2023.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/3068.

RESOLVER:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 10 de 04 de março de 2023, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 397 DE 24 DE MAIO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361. 0315.2181	E/CRE (10.19.903) Biblioteca Escolar Municipal de Divinéia - João Cabral de Mello e Neto	Esliane Gonçalves Martins do Nascimento	Elemento de Equipe GED	10/242136-0
		Michele Freitas Maria	Assistente II	12/242212-9

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 398 DE 24 DE MAIO DE 2023.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/3068.

RESOLVER:

Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 10 de 04 de março de 2023, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 398 DE 24 DE MAIO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361. 0315.2181	E/CRE/GIL	Francine Reis Seixas de Jesus	Assistente II	10/242136-0
		Darlene Cristina Barboza Moreno de Souza	Elemento de Equipe	10/171342-9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" N.º 354 DE 23 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **JANE CARVALHO FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula 10/241.067-8, Assistente Social, com validade a partir de 03 de maio de 2023, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 083170, da Coordenadoria Geral de Programas de População em Situação de Rua, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5804 DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício n.º SMS-OFI-2023/18418 de 24/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS "P" N.º 01 de 24 de maio de 2023, designando os membros da **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST**, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme o referendo ocorrido na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2023.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5805 DE 24 DE MAIO DE 2023

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 004/2023 referente ao processo instrutivo nº 09/004.055/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosauá;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - UNIFICAÇÃO HOSPITAL FRANCISCO DA SILVA TELLES			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	SERGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO	S/SUBHUE/HMFST	11/148.759-4
TITULAR	ROSALVA BORGES PINTO	S/SUBHUE/HMFST	57/205.485-6
TITULAR	ELIANE DA SILVA PEREIRA	S/SUBHUE/HMFST	12/292.337-3
TITULAR	JOSE GOMES DE CARVALHO	S/SUBHUE/HMFST	10/209.287-2
TITULAR	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	S/SUBHUE/HMFST	11/209.474-6
SUPLENTE	ARMANDO LISBOA DA SILVA	S/SUBG	60/326.554-3

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS n.º 5787 de 03 de Maio de 2023, publicada no D.O Rio de 17 de Maio de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5806 DE 24 DE MAIO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 179/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/004.246/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **Vivário**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ROBSON WILIS TORRES	S/SUBHUE/HMFST	12/130.747-9
TITULAR	VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	S/SUBHUE/HMFST	11/217.086-8
TITULAR	JOSE GOMES DE CARVALHO	S/SUBHUE/HMFST	10/209.287-2
TITULAR	LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	S/SUBHUE/HMFST	12/126.529-7
TITULAR	ELIANE DA SILVA PEREIRA	S/SUBHUE/HMFST	12/292.337-3
SUPLENTE	ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	S/SUBG	60/259.110-5
COMISSÃO GESTORA			
	NOME	SETOR	MATRÍCULA
	SERGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO	S/SUBHUE/HMFST	11/148.759-4
	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	S/SUBHUE/HMFST	11/209.474-6

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5788 de 03 de Maio de 2023, publicada no D.O Rio de 17 de Maio de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 928 - Designar **MARCOS ANTONIO MARINS DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/230.538-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2023, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027490, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 929 - Designar **MARIA ANDREA DE VASCONCELOS QUERINO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.019-2, para exercer, com validade a partir de 01/05/2023, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 09847, do Setor de Infraestrutura e Logística, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 930 - Designar **FELIPE ALBUQUERQUE SANTOS**, Cirurgião Dentista, matrícula 12/238.937-7, para exercer, com validade a partir de 02/05/2023, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025719, do Serviço de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 931 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2086 de 08/11/2016, publicada no D.O. Rio de 18/11/2016, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/18207 de 22/05/2023.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 931 DE 24 DE MAIO DE 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDERSON DA SILVA ABRAHAO	10/173.607-3
ANDREA DE BARROS AUGUSTO	12/191.580-0
ANDREIA HITOMI KAMISAKI	12/227.262-3
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	10/223.654-5
EDUARDO ANTONIO ALVES DE ABREU	10/227.246-6
EDUARDO FERNANDES DA SILVA	10/213.470-8
ELCIO FERNANDES	10/139.710-8
ELIANE DA CRUZ SANTOS	10/213.937-6
ENEIDA DA SILVA DE SOUZA	12/217.072-8
JOSIMAR PIRES CLAUDIO	57/189.818-8

LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7
MARIA CAROLINA SCHNEIDER	10/215.090-2
MEIRI SAKASHITA DE FREITAS	10/227.237-5
PATRICIA OLGA SOUZA SERGIO	10/179.009-6
RITA DE CASSIA DA SILVA ARNAUD BALDEZ SILVA	10/226.898-5
ROSA MARIA FERREIRA GOMES	10/225.361-5
ROSANE EVANGELISTA DA SILVA	12/233.705-3
SUSANE NOGUEIRA DA SILVA	12/226.822-5
VALDEK OLIVEIRA DIAS	12/126.802-8
VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	11/217.086-8
VERA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA	57/193.625-1

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 932 DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/17461 de 16/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LUIZ CARLOS LIBORIO DA COSTA	11/148.782-6
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
MICHELLE BOGADO ALMEIDA	12/281.808-6
TERESA DE LOURDES DA ROSA DOS SANTOS	11/225.266-6
FATIMA ALVES TEIXEIRA LEAL	12/234.331-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2021/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de especializados de alta complexidade e custo em terapia renal substitutiva - TRS Adulto - hemodiálise, diálise peritoneal e com falência de acesso venoso, quando o paciente está impossibilitado de ser submetido ao procedimento de Hemodiálise, com cessão de uso de equipamentos e fornecimento de insumos ao HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/004.541/2017 - 09/62/000.193/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1843 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O Rio de 12 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 933 DE 24 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/18348 de 23/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

THIAGO WENDEL GONZAGA DA SILVA	60/324.344-1
ADRIANA SOARES DA SILVA	11/212.814-8
GLAISY DE SOUZA BARBOSA	11/214.499-6
JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA	12/225.185-8
MARIA DE FATIMA GONCALVES ENES	10/140.450-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 075/2023, e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para realização de exames de análise clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde da CAP-3.1, processos instrutivos nº (s) 09/31/000229/2023 -(09/002131/2022).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 50 DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020 e cumprindo a decisão da reunião Ordinária do Colegiado do CDS da AP-5.3, realizada no dia 06/10/2022;

Considerando o e-mail de 16/05/2023 do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, criou a **Comissão de Fiscalização do Conselho Distrital de Saúde da AP5.3**, constituída pelos membros abaixo discriminados: